

COMUNICADO Nº 28/2025/CPA/UAC/DIOP

Resposta a pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para composição de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III e II no âmbito do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

ESCLARECIMENTO

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela, PERFORM TECNOLOGIA LTDA, sob o CNPJ 21.873.370/0001-03, situada na Rua do Albatroz, Nº 561 – Galpão B – Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP: 88137-08.

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais está marcada para ser realizada em 30/07/2025 e, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS e o próprio Edital do Pregão, o prazo para apresentação de **pedido de esclarecimento** vai até as 23h50 de 25/07/2025. A presente solicitação foi apresentada em 24/07/2025, portanto, tempestivamente.

LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo ramo de atividade está em conformidade com o objeto da licitação.

FORMA: O **pedido de esclarecimento** foi apresentado no meio previsto em Edital (e-mail), com identificação do ponto a ser esclarecido, com fundamentação.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade.

RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente apresentou pedido de esclarecimento ao Edital, questionando o que se segue:

"O edital menciona especificamente um Intel Core i7 ou de 10a geração ou superior, é importante considerar que, com os avanços tecnológicos recentes na arquitetura dos processadores Intel, modelos mais atuais da linha Intel Core i5 de 13a geração superam significativamente o desempenho e a eficiência de um Intel Core i7 de 10a geração, tornando-os mais adequados para a proposta, mesmo pertencendo a uma nomenclatura inferior.

o modelo Intel Core i5-13420H, mesmo sendo de uma linha nominalmente inferior, é um processador de arquitetura mais moderna, com melhorias significativas em desempenho multitarefa, resposta gráfica integrada, gerenciamento de energia e suporte a tecnologias mais recentes de memória e conectividade.

O i5-13420H (8 Núcleos e 12 Threads) atende com total conformidade ao critério de "10a geração ou superior", ao passo que ultrapassa o i7-10710U (6 Núcleos e 12Threads) em benchmarks práticos e testes de performance, oferecendo maior durabilidade e competitividade para o órgão contratante.

Entendemos que, a utilização do processador Intel Core i5-13420H no equipamento ofertado, mantendo todas as demais características exigidas no edital, tais como:

- Sistema operacional: Windows 11 Pro 64-bit
- Memória RAM: 32 GB ou superior
- Armazenamento: 512 GB livre
- Placa de vídeo dedicada: NVIDIA GeForce GTX 1060 6GB ou superior

O uso deste processador mais atual não representa prejuízo técnico à Administração Pública, e ainda proporciona melhor relação custo-benefício, maior disponibilidade no mercado e vida útil prolongada da solução. Está correto nosso entendimento?"

APRECIÇÃO DO PEDIDO

Após apreciação do pedido, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

O questionamento é de natureza eminentemente técnica, voltados a informações contidas no Termo de Referência. A Unidade de Atenção Primária à Saúde da Diretoria de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, demandante deste certame, foi consultada e, sob orientação da Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, afirma que o entendimento está correto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

**DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 28/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063053** e o código CRC **D4C5536A**.

Referência: Processo nº AGSUS.001132/2025-15

SEI nº 0063053